

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 003487/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
 DOT. 04.122.0102.2.009.3191.13.30.00 CONTRIBUICOES AO RPPS DECOR Nº CONTA 289

CREDOR 25-INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE MAT CPF/CNPJ 05.859.564/0001-06
 ENDEREÇO RUA PASTOR ELIAS ABRAAO 22 CENT FONE MATINHOS PR CIDADE

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO INST.PREV. PROC. COMPRA EMISSÃO 08.05.17 08.05.17

VALOR ORÇADO 640.000,00 SALDO ANTERIOR 311.963,51 VALOR DO EMPENHO 90.618,59 SALDO ATUAL 221.344,92

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Custeio das despesas com pagamentos de proventos ref.ao Mes de Abril/2017,cfe.ofc. 070/2017/Inst.Prev.	90.618,59	90.618,59

CONTRATO REDUZIDA 04765

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 90.618,59

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 10/05 CHEQUE Nº OF 337 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 08/05/17 LIQUIDAÇÃO 111 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 111 NOME/CPF ASSINATURA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE MATINHOS
Estado do Paraná

D-289/4765
Matinhos, 5 de maio de 2017.

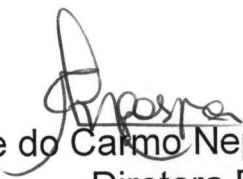
Ofício 070/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos o repasse no valor de R\$ 90.618,59 (noventa mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)), para o custeio das despesas com pagamento de proventos, referente ao mês de **abril de 2017**, do Fundo Previdenciário Financeiro, em atendimento a notificação da Auditoria Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em virtude do disposto no artigo n.º 95 da Lei Municipal n.º 1.209/2009.

Solicitamos que o referido valor seja depositado na **conta corrente 9000-x, agência 3850-4**, Banco do Brasil, da qual o Instituto de Previdência é titular.

Atenciosamente


Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar
Diretora Presidente

Ao Senhor
RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos-Pr

Pref.Municipal de Matinhos

Número de Processo: **0683.0005046/2017**
Nome do Requerente: **MATINHOS PREV**
Assunto: **OFICIOS - SECRETARIAS**
Data Protocolização: **08/05/2017 15:19:40**
Tel do Requerente
Consulta na Internet: **267962Q0JS0**
Tel. Prefeitura **(41) 3971-6000**
Súmula: **OFICIO Nº 070/2017**



FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO

VALOR APORTE
REF. ABRIL/2017

APOSENTADOS	PENSIONISTAS	CONTRIBUIÇÃO RETIDA	FOLHA LIQUIDA	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	DIFFERENÇA ENTRE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROVENTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	APORTE DEVIDOS PELO MUNICÍPIO, EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA DESPESA
262.289,34	44.261,03	552,69	305.997,68	124.760,51	181.237,17	R\$ 90.618,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004366 EMPENHO: 003487/17 Ordinário

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 041220102 2 009 319 13.00.00 CONTRIBUICOES AO RPPS DECORR 04765
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS

Credor: 25 INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNCIP **CNPJ/CPF:** 05.859.564/0001-06
 MATINHOS

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: CONTRIBUICOES AO RPPS DECORREN OBRIGACOES PATRONAIS
Valor da Liquidação: R\$ 90.618,59 (noventa mil seiscentos e dezoito reais e *****
 cinquenta e nove centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 90.618,59

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 90.618,59 (noventa mil seiscentos e dezoito reais e *****cinquenta e nove centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 09 de Maio de 2017.



Emissão de comprovantes

A33S101350913922039
10/05/2017 14:35:40

10/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:25:31
385003850 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/05/2017
NR. DOCUMENTO	663.850.000.009.000
VALOR TOTAL	90.618,59

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MATINHOS PREV
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 9.000-X
NR. DOCUMENTO 663.850.000.013.002
=====

NR.AUTENTICACAO	9.C3B.550.0F5.239.357
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.